

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b3kof8ge SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2023 Indicação nº 6326/2023 Protocolo nº 13810/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração, a necessidade de viabilizar a perfuração de poços artesianos para atender cinco Comunidades Rurais no município de Guarantã do Norte.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar a perfuração de poços artesianos para atender cinco Comunidades Rurais no município de Guarantã do Norte.**

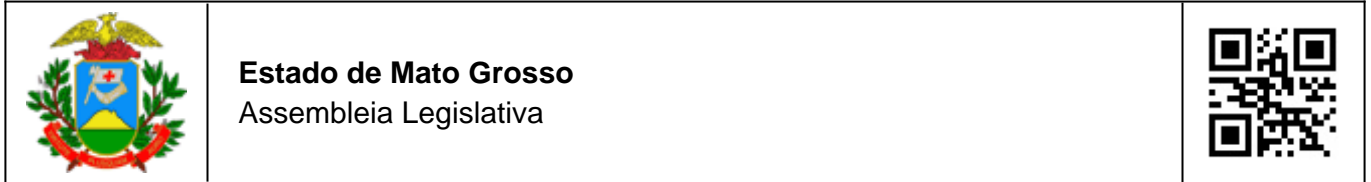
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo, através da Companhia Mato-grossense de Mineração, a necessidade de viabilizar a perfuração de poços artesianos para atender cinco Comunidades Rurais no município de Guarantã do Norte. Quais sejam:

- 1. Associação de Pequenos Produtores Rurais Boa Esperança (APRUBE) da Comunidade São João Batista Linha 38;**
- 2. Comunidade Perpétuo Socorro Linha 38;**
- 3. Associação de Pequenos Agricultores Novo Horizonte (APANHO) da Comunidade Sagrada Família Linha Páscoa IV;**
- 4. Comunidade São Caetano Linha Páscoa;**
- 5. Comunidade Indígena Paraná (Aldeia Nãporõ).**

Tal solicitação advém do Vereador Valcimar José Fuzinato, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, a qual alega que essas comunidades enfrentam sérios problemas com abastecimento de água, sobretudo no período da estiagem, inviabilizando as atividades e comprometendo a qualidade de vida de muitas famílias.

Desta forma, por intermédio da presente indicação, busca-se o apoio do Poder Executivo Estadual, posto que o Município de Guarantã do Norte não dispõe de condições financeiras para solucionar o problema aqui



apontado.

Pelos motivos acima justificados conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com o total apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura. (hb)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual